



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

EDITAL Nº 02/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÕES EM CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA

O Diretor do Campus Muzambinho/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pela presente Chamada Pública, torna público que, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2018, as **pessoas interessadas em ingressar nos cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância** do IFSULDEMINAS **poderão realizar inscrições**, via internet, para cadastro nos cursos a serem ofertados, nos anos de 2018 e 2019, com aula inaugural prevista para ocorrer em janeiro de 2018.

O procedimento para a realização do cadastro seguirá as seguintes disposições:

1. O cadastro nos cursos refere-se ao interesse ou reserva de vaga para realizar a pré-matrícula, dentro do número de vagas não utilizadas pelos inscritos na Chamada Pública de 2017.
2. O cronograma e o quadro de vagas encontram-se disponíveis respectivamente nos Anexos I e II deste edital.
3. O cadastro será efetuado via internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/sVkmIUtUvou755OQ2> das 0h do dia 02 de janeiro até as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2018 (as vagas serão preenchidas por ordem de chegada)
4. A pré-matrícula nos cursos será realizada mediante o envio da documentação constante no Anexo II, para o e-mail selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br no ato da inscrição. Todos os documentos deverão ser enviados sob a forma de arquivo único, salvo no nome do candidato em formato PDF, com o assunto: INSCRIÇÃO NO CURSO TÉCNICO EAD, com o nome do curso na frente do arquivo. Por exemplo: *“INSCRIÇÃO NO CURSO TÉCNICO EAD GUIA DE TURISMO.”*
5. Os cursos a distância são cursos subsequentes ao Ensino Médio, sendo obrigatória, no momento da pré-matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

5.1 É expressamente proibida a inscrição de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio.

6. As inscrições para o cadastro nos Cursos Técnicos a Distância do IFSULDEMINAS são gratuitas e os Cursos Técnicos são públicos e gratuitos.
7. Os cursos somente terão prosseguimento no ano de 2018, após a confirmação de disponibilidade dos recursos orçamentários vinculados à bolsa formação.
8. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, a partir da entrega da documentação completa, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

9.A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 80% vagas ofertadas em cada curso.

10. Caso haja preenchimento mínimo de 80% das vagas e permaneçam vagas disponíveis, após o período de pré-matrícula o Ministério da Educação poderá iniciar o processo de inscrições on-line, no endereço eletrônico <http://pronatec.mec.gov.br>, que se dará de acordo com as seguintes previsões:

a) Os alunos que ingressam nas ações da Bolsa-Formação por inscrições on-line recebem um comprovante de inscrição, que contém o prazo para que o beneficiário compareça à instituição de ensino para efetivar sua matrícula de posse da documentação necessária, sendo que o prazo usualmente estabelecido é de 48 horas a contar da data da inscrição on-line;

b) O prazo de inscrição on-line se encerra somente após o início das aulas, quando decorridos 20% do total de dias letivos em cursos de formação inicial e continuada.

c) No caso de cursos técnicos, as inscrições on-line poderão ocorrer até o 24º dia após o início das aulas.

e) O processo de inscrições on-line em turmas da Bolsa-Formação implica na reserva de uma vaga para o estudante. No entanto, o inscrito tem sua matrícula confirmada somente no momento do comparecimento à unidade de ensino.

10.1 Todos os procedimentos previstos descritos no item 14 são de responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação, não cabendo ao IFSULDEMINAS responder sobre qualquer um deles.

11. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site www.muz.ifsuldeminas.edu.br

Muzambinho, 02 de janeiro de 2018

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES¹
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

¹ Duas versões originais do presente edital, com o conteúdo idêntico ao desta cópia, assinadas pelo Diretor Geral do campus, encontram-se disponíveis para conferência no Gabinete do campus e junto à Coordenação Adjunta da Rede e-Tec, respectivamente.

ANEXO I - CRONOGRAMA

<i>CRONOGRAMA</i>	
2ª Chamada – Publicação do Edital pelos campi	02/01/2018
Inscrições dos alunos por ordem de chegada através do preenchimento do formulário https://goo.gl/forms/4gb9BVE0ncHmXiSr1 e envio de documentação para o e-mail: selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br	02/01/2018 à 21/01/2018
Confirmação de todas as matrículas no SISTEC	Até 27/12/17.
Aulas inaugurais	Data e horário a ser confirmados pelos campi.

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA:

Para realizar a pré-matrícula, os candidatos aptos deverão preencher um requerimento fornecido no Polo de Apoio Presencial. Esse requerimento será assinado pela própria pessoa interessada ou representante legal.

Os candidatos apresentarão, obrigatoriamente, para efetivação da matrícula, documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório, caso o candidato seja representado por um procurador legal.

Seguem abaixo os documentos necessários:

a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (ou certificação do ENEM ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio), desde que conste o estabelecimento e ano de conclusão do Ensino Médio. Consultar junto à secretaria do campus.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

c) Carteira de Identidade (CNH não substitui).

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. (retirado no site da Receita Federal

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

e) Título de eleitor e quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos masculinos (quando for o caso, candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação).

g) Uma foto 3x4 recente.

h) Comprovante de residência.

Observações:

A falta de qualquer documento listado para pré-matrícula implicará na perda da vaga, que será preenchida pelo próximo candidato por ordem de chegada.

Não será permitido o trancamento de matrícula dos Cursos de EaD.

De acordo com a Portaria 1.862, de 22/12/1992 para o Ensino Médio, que resolve: Artigo 1º - É vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau.

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

	POLO	CURSO TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
MUZAMBINHO	ALFENAS-MEDIOTEC	GUIA DE TURISMO	800	25
	CABO VERDE PRONATEC	INFORMÁTICA	1200	22
	CAMANDUCAIA - MEDIOTEC	CONFEITARIA	800	02
	CAMPESTRE-MEDIOTEC	INFORMÁTICA	1200	34
	GUARANESIA - MEDIOTEC	INFORMÁTICA	1200	28
	ITAJUBÁ-MEDIOTEC	ALIMENTOS	1200	36
	LAMBARI - MEDIOTEC	CONFEITARIA	800	16
	OURO FINO - MEDIOTEC	CONFEITARIA	800	27
	PASSOS - MEDIOTEC	ALIMENTOS	1200	44
	PASSOS - MEDIOTEC	COOPERATIVISMO	800	8
	PASSOS - MEDIOTEC	AGENCIAMENTO DE VIAGEM	800	35
	PASSOS - MEDIOTEC	INFORMÁTICA	1200	24
	PASSOS - MEDIOTEC	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1000	44
	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO-MEDIOTEC	INFORMÁTICA	1200	32
TOTAL				377